



PORTARIA G.P. N°.: 246, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, a partir de 06 de **FEVEREIRO/2019**, ao servidor (a), **MARIA APARECIDA CUNHA**, matrícula funcional nº. 101.433, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV02, lotada no Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 06/08/2007 a 06/08/2012, no período de 06/02/2019 a 06/05/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal